



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

DL 150/11

A violência doméstica é um tipo de agressão tanto física como moral e é sofrida geralmente por mulheres, crianças e idosos, sendo a mulher como caso mais freqüente. A discussão sobre este assunto é indispensável, pois é fato que além dos danos físicos causados as vítimas e seus dependentes, há traumas psicológicos gravíssimos. Neste contexto é possível verificar que os efeitos são avassaladores sobre a vida social, profissional ou escolar, acarretando em mau desempenho, ausências no seu respectivo meio de trabalho e ou estudantil. É necessário que tanto a mulher quanto a criança tenham devida atenção neste assunto, pois são os principais alvos de agressões.

Devido à tímida atuação das autoridades em relação à violência doméstica, há muita omissão por parte das vítimas, por medo da impunidade perante o agressor assim causando mais transtornos para a própria. É importante lembrar que crianças que sofreram, ou que presenciaram esse tipo de agressão crescem com traumas psicológicos e cometendo o mesmo tipo de violência, pois são danos irreversíveis os causados. Observa-se também a necessidade da mulher de mudar de residência, e nesse caso é imprescindível a vítima ter a preferência no ato de inscrição nas creches municipais.

É possível verificar em pesquisas e estatísticas quadros alarmantes sobre esse tipo de agressão contra a mulher e indicam que as maiorias dos casos de violência são praticadas pelos Maridos: mais de 70% (setenta por cento) dos crimes violentos são cometidos em casa. Pesquisa feita pelo Instituto Sedes Sapientiae, revela que a maioria de agressões a criança e ao adolescente é feita pelo pai (48,7%), enquanto apenas 15% dos atos são praticados por pessoas não pertencentes à família. Outros parentes praticam agressões, como primo (12,8%) e padrasto (10,3%). O instituto também verificou que não há registros de agressão sexual contra crianças cometida pela mãe.

Proponho, no presente projeto, que seja concedida aos filhos de mulheres vítimas de violência, vaga nas creches para que suas mães sintam segurança em sair para trabalhar e até procurar tratamento psicológico para superar esse tipo de agressão. Baseado neste contexto, conto com a colaboração dos meus nobres vereadores para prosseguimento deste presente projeto de lei.